



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.796/2.016
De 15 de junho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

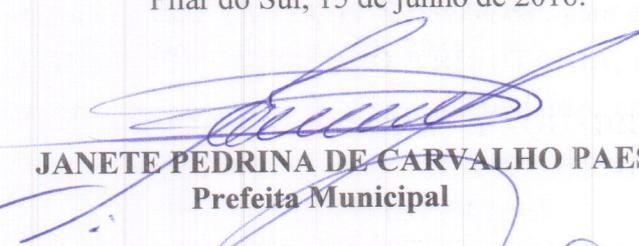
RESOLVE

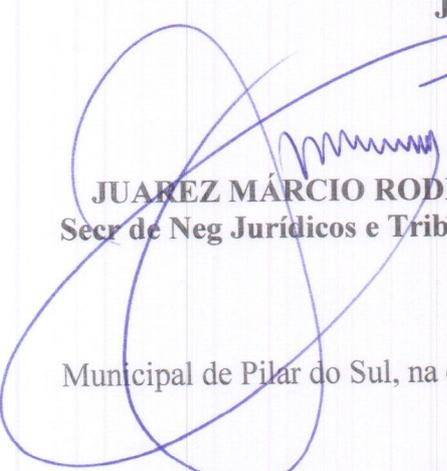
Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **FRANCISCA HORTÊNCIA GOMES DE ALMEIDA RIBEIRO**, portadora da CTPS n.º. 74305, série 037-SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, com vencimentos conforme referência 14 (quatorze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público n.º. 001/2014 / Class. 6ª - P.A. n.º. 3468/2015).

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Assistente Administrativo, conforme Portaria n.º. 5.619/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de junho de 2016, fica revogada a Portaria n.º. 5.619/2015.

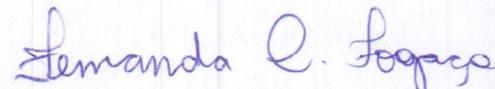
Pilar do Sul, 15 de junho de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I